



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 2

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Concurso Público, RETIFICA o Edital do Concurso Público n.º. 001/2024, do dia 23 de julho de 2024, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

QUADRO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

CARGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - 6º até 9º ano (ou 5ª a 8ª série)

VALOR DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00

CÓD.	CARGO	VAGAS TOTAL	VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS PPP	HORAS/ SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS BÁSICOS
01	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA E ENCANADOR	01+ 03 *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 2.013,77	Ensino Fundamental Completo.
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	04+ 21 *CR	03	-	04	30 horas	R\$ 1.665,93	Ensino Fundamental Completo.
03	COPEIRO/GARÇOM	00+ 11 *CR	-	-	-	30 horas	R\$ 1.593,66	Ensino Fundamental Completo.
04	JARDINEIRO	03+ 04 *CR	02	-	04	30 horas	R\$ 1.593,66	Ensino Fundamental Completo.

*CR = Cadastro Reserva.

**Aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco será concedido o adicional de insalubridade, no percentual de 30% do salário base, conforme Lei Municipal n.º 3.422/2019.

CARGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

VALOR DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00

CÓD.	CARGO	VAGAS TOTAL	VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS PPP	HORAS/ SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS BÁSICOS
05	ARQUIVISTA	01+ 05 *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 1.593,66	Ensino Médio Completo.
06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10+ 05 *CR	07	01	02	30 horas	R\$ 1.647,62	Ensino Médio Completo.
07	GUARDA DE PATRIMÔNIO	03+ 18 *CR	02	-	04	24x72h	R\$ 2.013,77	Ensino Médio Completo.
08	MOTORISTA	00+ 05 *CR	-	-	-	30 horas	R\$ 2.562,99	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "AB".
09	RECEPCIONISTA	04+ 06 *CR	03	-	04	30 horas	R\$ 1.794,11	Ensino Médio Completo.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

10	SECRETÁRIO (A)	04+ 21 *CR	03	-	04	30 horas	R\$ 1.726,23	Ensino Médio Completo.
11	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01+ 10 *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 2.929,14	Ensino Médio Completo.
12	TÉCNICO DE SOM	02+ 02 *CR	02	-	-	30 horas	R\$ 2.390,49	Ensino Médio Completo.
13	TÉCNICO EM MÍDIAS SOCIAIS	00+ 01 *CR	-	-	-	30 horas	R\$ 2.390,49	Ensino Médio Completo.
14	TÉCNICO LEGISLATIVO	04+ 13 *CR	03	-	04	30 horas	R\$ 2.929,14	Ensino Médio Completo.
15	TELEFONISTA	00+ 02 *CR	-	-	-	30 horas	R\$ 1.794,11	Ensino Médio Completo.

*CR = Cadastro Reserva.

CARGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

VALOR DE INSCRIÇÃO: R\$ 80,00

CÓD.	CARGO	VAGAS TOTAL	VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS PPP	HORAS/ SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS BÁSICOS
16	ANALISTA EM CONTROLE INTERNO	02+ 03 *CR	02	-	-	30 horas	R\$ 6.407,47	Curso Superior Completo em áreas correlatas a Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Políticas Públicas ou Economia.
17	CONTADOR	01+ 00 *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho de classe competente.
18	JORNALISTA	01+ 01 *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 2.766,94	Curso Superior Completo com habilitação em Comunicação Social.
19	PROCURADOR LEGISLATIVO	01+ 02 *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 8.369,60	Curso Superior Completo em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

*CR = Cadastro Reserva.

Tabela Orientadora da Ordem de Convocação das Vagas AC, PCD e PPP

Esta Tabela Orientadora sugere a ordem em que poderão ser admitidos os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Pessoa Preta ou Parda (PPP) e Pessoa com Deficiência (PCD), de acordo com a quantidade de vagas/convocações, que obedecerão a ordem classificatória em cada uma das listagens (AC, PPP e PCD).

Quantidade de admissões	Listagem Utilizada	Quantidade de admissões	Listagem Utilizada
1	AC	26	AC
2	AC	27	AC
3	PPP	28	PPP
4	AC	29	AC
5	PCD	30	AC
6	AC	31	AC
7	AC	32	AC
8	PPP	33	PPP
9	AC	34	AC
10	AC	35	AC
11	AC	36	AC
12	AC	37	AC
13	PPP	38	PPP
14	AC	39	AC
15	AC	40	AC
16	AC	41	AC
17	AC	42	AC



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

18	PPP	43	PPP
19	AC	44	AC
20	AC	45	PCD
21	AC	46	AC
22	AC	47	AC
23	PPP	48	PPP
24	AC	49	AC
25	PCD	50	AC

Legenda:

	AC Ampla Concorrência
	PCD Cota Pessoa com Deficiência
	PPP Cota Pessoa Preta ou Parda

Subsídios para definição das regras:

- Cota PCD: Decreto 3.298/99 e Lei 8.112/90
- Cota PPP: Lei 12.990/14

~~Esta tabela é válida para concursos que tenham cargos que disponibilizem até 4 (quatro) vagas efetivas por cargo, e que considerem o percentual de 5% para a listagem de Cotas PCD. A partir de 5 (cinco) vagas efetivas para determinado cargo, havendo um candidato PCD concorrente, o mesmo poderá ser convocado para ocupar já a segunda vaga (e não mais a quinta, como apresentado na tabela abaixo), pois considera-se que com esse número de vagas (05), o percentual máximo de 20% das vagas (ou seja, uma vaga neste caso) já está dentro do exigido pela legislação vigente, não necessitando o candidato PCD ter que aguardar até a quinta convocação. As demais convocações de candidatos PCD, neste caso, serão a cada intervalo de vinte vagas providas.~~

- ~~1.6 Os candidatos aprovados passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade do Concurso Público, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado seu endereço junto a Câmara.~~

2.1 DO PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

- ~~2.2.1 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição estabelecido no Quadro I, do item 1.2, até o dia 23/08/2024.~~

- ~~2.2.2 Para pagamento do valor da inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado até a data limite de vencimento do boleto.~~

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- ~~6.1.3 Serão elaboradas duas listas de classificação: uma geral, com a relação de todos os candidatos, incluindo aqueles com deficiência, e outra especial de candidatos com deficiência.~~
- ~~6.1.4 Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.~~

8. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- ~~8.2 A convocação será realizada pelo site da Câmara www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br.~~
- ~~8.3 A convocação para todas as etapas do presente Concurso Público ocorrerá por publicação de editais e portarias a serem divulgadas pelo site da Câmara www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br.~~
- ~~8.14 Fica a critério da Câmara o estabelecimento da jornada de trabalho a ser cumprida — horário flexível, podendo ser em período diurno e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.~~
- ~~8.14.1 Não cabe ao candidato a escolha do horário e local de trabalho, devendo o mesmo atender à necessidade da Administração.~~



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.9 ~~Decorridos 90 dias da data da publicação da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultado o descarte dos registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.~~
- 9.14 ~~O candidato aprovado e convocado, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semanas, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.~~

ANEXO I – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

Para os cargos de Guarda de Patrimônio, Motorista e Técnico de Informática

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

GUARDA DE PATRIMONIO

~~diversas; conhecimento sobre a manutenção da ordem; prevenção contra roubo; conhecimentos acerca de prevenção e atuação em atos de depredação do patrimônio público; conhecimentos sobre equipamentos necessários ao exercício das atribuições do Cargo, bem como sua manutenção e conservação; registro de eventos e irregularidades verificadas no serviço de segurança; noções de segurança; telefones públicos de emergência; trato social cotidiano; regras de convivência; apresentação pessoal; normas de condutas socialmente adequadas no ambiente de trabalho; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, especificamente sobre serviços de Guarda de Patrimônio.~~

LEIA-SE:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

QUADRO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

CARGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - 6º até 9º ano (ou 5ª a 8ª série)

VALOR DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00

CÓD.	CARGO	VAGAS TOTAL	VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS PPP	HORAS/ SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS BÁSICOS
01	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA E ENCANADOR***	01+ 03 *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 2.013,77	Ensino Fundamental Completo.
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	04+ 21 *CR	02	01	01	30 horas	R\$ 1.665,93	Ensino Fundamental Completo.
03	COPEIRO/GARÇOM	00+ 11 *CR	-	-	-	30 horas	R\$ 1.593,66	Ensino Fundamental Completo.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

04	JARDINEIRO	03+ 04 *CR	01	01	01	30 horas	R\$ 1.593,66	Ensino Fundamental Completo.
----	------------	---------------	----	----	----	----------	--------------	------------------------------

*CR = Cadastro Reserva.

**Aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco será concedido o adicional de insalubridade, no percentual de 30% do salário base, conforme Lei Municipal n.º 3.422/2019.

***Aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção - Eletricista e Encanador da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco será concedido o adicional de periculosidade, no percentual de 30% do salário base, conforme Lei Municipal n.º 3.784/2022.

CARGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

VALOR DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00

CÓD.	CARGO	VAGAS TOTAL	VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS PPP	HORAS/ SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS BÁSICOS
05	ARQUIVISTA	01+ 05 *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 1.593,66	Ensino Médio Completo.
06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10+ 05 *CR	07	01	02	30 horas	R\$ 1.647,62	Ensino Médio Completo.
07	GUARDA DE PATRIMÔNIO	03+ 18 *CR	01	01	01	24x72h	R\$ 2.013,77	Ensino Médio Completo.
08	MOTORISTA	00+ 05 *CR	-	-	-	30 horas	R\$ 2.562,99	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "AB".
09	RECEPCIONISTA	04+ 06 *CR	02	01	01	30 horas	R\$ 1.794,11	Ensino Médio Completo.
10	SECRETÁRIO (A)	04+ 21 *CR	02	01	01	30 horas	R\$ 1.726,23	Ensino Médio Completo.
11	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01+ 10 *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 2.929,14	Ensino Médio Completo.
12	TÉCNICO DE SOM	02+ 02 *CR	01	01	-	30 horas	R\$ 2.390,49	Ensino Médio Completo.
13	TÉCNICO EM MÍDIAS SOCIAIS	00+ 01 *CR	-	-	-	30 horas	R\$ 2.390,49	Ensino Médio Completo.
14	TÉCNICO LEGISLATIVO	04+ 13 *CR	02	01	01	30 horas	R\$ 2.929,14	Ensino Médio Completo.
15	TELEFONISTA	00+ 02 *CR	-	-	-	30 horas	R\$ 1.794,11	Ensino Médio Completo.

*CR = Cadastro Reserva.

CARGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

VALOR DE INSCRIÇÃO: R\$ 80,00

CÓD.	CARGO	VAGAS TOTAL	VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS PPP	HORAS/ SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS BÁSICOS
16	ANALISTA EM CONTROLE INTERNO	02+ 03 *CR	01	01	-	30 horas	R\$ 6.407,47	Curso Superior Completo em áreas correlatas a Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Políticas Públicas ou Economia.
17	CONTADOR	01+ 00 *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho de classe competente.
18	JORNALISTA	01+ 01 *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 2.766,94	Curso Superior Completo com habilitação em Comunicação Social.
19	PROCURADOR LEGISLATIVO	01+ 02 *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 8.369,60	Curso Superior Completo em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

*CR = Cadastro Reserva.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Tabela Orientadora da Ordem de Convocação das Vagas AC, PCD e PPP

Esta Tabela Orientadora sugere a ordem em que poderão ser admitidos os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Pessoa Preta ou Parda (PPP) e Pessoa com Deficiência (PCD), de acordo com a quantidade de vagas/convocações, que obedecerão a ordem classificatória em cada uma das listagens (AC, PPP e PCD).

Quantidade de admissões	Listagem Utilizada	Quantidade de admissões	Listagem Utilizada
1	AC	26	AC
2	PCD	27	AC
3	PPP	28	PPP
4	AC	29	AC
5	AC	30	AC
6	AC	31	AC
7	AC	32	AC
8	PPP	33	PPP
9	AC	34	AC
10	AC	35	AC
11	AC	36	AC
12	AC	37	AC
13	PPP	38	PPP
14	AC	39	AC
15	AC	40	AC
16	AC	41	PCD
17	AC	42	AC
18	PPP	43	PPP
19	AC	44	AC
20	AC	45	AC
21	PCD	46	AC
22	AC	47	AC
23	PPP	48	PPP
24	AC	49	AC
25	AC	50	AC

Legenda:

	AC Ampla Concorrência
	PCD Cota Pessoa com Deficiência
	PPP Cota Pessoa Preta ou Parda

Subsídios para definição das regras:

- Cota PCD: Decreto 3.298/99 e Lei 8.112/90
- Cota PPP: Lei 12.990/14

- 1.6** Os candidatos aprovados passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade do Concurso Público, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado seu endereço junto a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, situada à Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, nº 131, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE – CEP: 54510-905. Telefones: (81) 3521-0829 / 3521-0865 – www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br

2.2 DO PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.2.1 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição em favor da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, estabelecido no Quadro I, do item 1.2, até o dia **23/08/2024**.

2.2.2 Para pagamento do valor da inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário, sendo o favorecido, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, gerado até a data limite do vencimento do boleto.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1.3** Serão elaboradas três listas de classificação: uma geral, com a relação de todos os candidatos, incluindo aqueles com deficiência e negros, uma de candidatos com deficiência e outra de candidatos negros.
- 6.1.4** Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência e/ou negros, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

8. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 8.2** A convocação para nomeação e posse será realizada pela Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.
- 8.3** A convocação para nomeação e posse será feita através de publicação de portaria no *site* da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no Diário Oficial do Município ou outro de circulação na região onde são publicados os atos oficiais e ainda será enviado individualmente, telegrama ao candidato, com aviso de recebimento ou *e-mail* para o endereço eletrônico fornecido no ato da inscrição.
- 8.14** A carga horária dos servidores será de trinta horas semanais, a ser cumprida de segunda-feira a sexta-feira, exceto para o cargo de Guarda de Patrimônio, que possui carga horária própria, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.926/2024.
- 8.14.1** O candidato durante sua jornada de trabalho deverá atender à necessidade da Administração.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.9** Os documentos referentes ao Concurso Público serão guardados nos termos da tabela básica de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio da Administração Pública Federal do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), ou até que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco examine e se pronuncie sobre a legalidade do certame, dos dois, o que acontecer por último.
- 9.14** A carga horária dos servidores será de trinta horas semanais, a ser cumprida de segunda-feira a sexta-feira, exceto para o cargo de Guarda de Patrimônio, que possui carga horária própria, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.926/2024.

ANEXO I – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

Para os cargos de Guarda de Patrimônio, Motorista e Técnico de Informática

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

GUARDA DE PATRIMONIO

Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos; conhecimentos sobre fiscalização e controle de entrada e saída de pessoas e veículos nos locais de vigilância e da forma e meios para a comunicação de anormalidades e ocorrências diversas; conhecimento sobre a manutenção da ordem; prevenção contra roubo; conhecimentos acerca de prevenção e



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

atuação em atos de depredação do patrimônio público; conhecimentos sobre equipamentos necessários ao exercício das atribuições do cargo, bem como sua manutenção e conservação; registro de eventos e irregularidades verificadas no serviço de segurança; segurança no trabalho; noções de segurança; telefones públicos de emergência; prevenção e combate a incêndios; primeiros socorros; trato social cotidiano; regras de convivência; apresentação pessoal; normas de condutas socialmente adequadas no ambiente de trabalho; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, especificamente sobre serviços de vigia e de vigilância (desarmada) de bens públicos móveis e imóveis. Recursos patrimoniais e materiais. Introdução à administração patrimonial e logística: Elementos Essenciais em administração de depósitos. Registro de bens patrimoniais. Modelos e formulários de controle. Guarda de material; conservação, medidas de segurança e formas de estocagem. Recepção de materiais. Noções de Gestão patrimonial.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Cabo de Santo Agostinho, em 21 de agosto de 2024.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara